



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Dois Irmãos das Missões

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Índícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	65

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Edineia de Lima; Grazielle Balbino e Arthur Iora - curso ENAP - Educação Fiscal - Estado e tributação em 25/04/2025	3
1.03	Deferido. Comprovada divulgação de ação do Programa no portal da prefeitura de 26/03/2025.	3
1.04	Deferido. Adil Da Silva ; Márcio Trieb (Seminário Apresentação do PIT e do AIM para as novas gestões municipais); Jean Fortes (1º Seminário Regional de Educação Fiscal de Barra Funda/RS em 18/03).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Deferido. Comprovada realização do concurso por meio da apresentação do regulamento e divulgação dos ganhadores no dia 19/06/2025 *Esta ação pontua no semestre de realização do concurso e no semestre seguinte, desde que novamente solicitada.	5
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Deferido. Comprovada a inclusão expressa de recursos em crédito especial em 03/06/2025 Lei Municipal 1877/2025 para a Educação Fiscal. Lei de crédito especial não garante pontuação para o segundo semestre de 2025, uma vez que baseada em legislação aprovada no 2º semestre de 2024.	5

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Indeferido. Foi apresentado a divulgação dos ganhadores do programa Nota da sorte de 2025. Porém não foi apresentada a legislação/regulamento da campanha de premiação. Observe que a legislação anexada de 2010 é referente a implantação do programa de EF e não do regulamento do sorteio de 2025. Recurso administrativo. Apresentada a legislação da campanha de premiação "Nota da Sorte 2025". Recurso deferido.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Indeferido. Não foram apresentados os documentos comprobatórios com DATA da divulgação no semestre vigente.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação